

Bahia, Brazil

**EDITAL 01/2018 – 07/07/2018**

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE JOVENS  
CANDIDATOS AO INTERCÂMBIO DE ROTARY, LONGA DURAÇÃO**

**- ANO ROTÁRIO 2019/2020 -**

A Comissão Distrital do PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY INTERNACIONAL – DISTRITO 4550, por intermédio de seu Chairman, declara abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos com interesse em participar do Intercâmbio de Longa Duração do Rotary International, período 2019/2020.

O **RYE - Rotary Youth Exchange Program**, traduzido em português para **PIJ - Programa de Intercâmbio de Jovens**, tem como objetivo proporcionar a jovens estudantes uma experiência inesquecível de morar em outro país, convivendo com outros povos e vivendo outra cultura.

Os candidatos ao **PIJ** podem ser de ambos os sexos, devem estar cursando o **Ensino Médio** e precisam ter entre **15 a 17 anos na data de embarque para o exterior**, o que se estabelece, para efeito de qualificação dos candidatos, como sendo o dia **31 de julho** de cada ano.

Esses jovens necessitam demonstrar um ótimo desempenho acadêmico, o que será aferido pela média escolar mínima 7,00 nas matérias básicas, ter bom caráter e reputação, excelente capacidade de comunicação, habilidades linguísticas e devem ser envolvidos com atividades comunitárias nas suas regiões

O candidato interessado em participar do processo de seleção para o PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS do Distrito 4550 deverá ficar atento às publicações feitas, às informações e aos documentos disponibilizados pela Comissão Distrital de Intercâmbio no site: [rotary4550.org.br/intercambio/](http://rotary4550.org.br/intercambio/), onde se encontram disponíveis o “Regulamento do Programa de Jovens do Distrito 4550” e o modelo do “TERMO DE COMPROMISSO”, que trazem definidas as atribuições e responsabilidades de cada uma das partes envolvidas, quais sejam: Comissão Distrital, Rotary Club, Pais, Responsáveis e Candidatos. Recomenda-se a leitura cuidadosa de todo o material disponibilizado.



## Bahia, Brazil

Para fazer a sua **Inscrição**, o candidato interessado deverá acessar o site [rotary4550.org.br/intercambio/](http://rotary4550.org.br/intercambio/), clicar em **Novas Inscrições** e criar um *login* e uma *senha* pessoal. Em seguida, deverá preencher integralmente o **Formulário de Pré-Inscrição** disponibilizado no site, imprimi-lo e, com este formulário em mãos, apresentar-se a um Rotary Club da cidade ou região de seu domicílio, o qual, após a consulta do pretendente e das análises necessárias, deverá autorizar a inclusão do nome do Club consultado como **Rotary Club Padrinho** do candidato, ato necessário para **confirmar sua pré-inscrição**. Ao Rotary Club Padrinho também caberá informar, orientar e esclarecer o seu afilhado sobre o programa de intercâmbio.

O TERMO DE COMPROMISSO está disponível no site para consulta e impressão. O seu preenchimento se dá automaticamente com o Formulário de Pré-Inscrição. Preenchido o Formulário de Pré-Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente se está correto e completo, inclusive com nome do seu Rotary Club Padrinho no campo próprio, imprimindo em seguida o TERMO DE COMPROMISSO para que seja assinado pelos pais e/ou responsáveis e então digitalizado em arquivo pdf, anexado-o em seguida à inscrição, por upload.

A sua **Pré-Inscrição** somente será considerada após efetivada a **confirmação** no campo próprio do site e isso só será permitido pelo sistema quando todos os campos do **Formulário de Pré-Inscrição** estiverem integralmente preenchidos e feitos os uploads do Termo de Compromisso devidamente assinados, dos boletins escolares dos últimos dois anos completos e da foto colorida do seu rosto em tamanho Passaporte e com boa qualidade; O **PRAZO** limite para a **confirmação** exigida será até à **meia noite do dia 07 de agosto de 2018**.

Confirmada a **Pré-Inscrição**, o candidato deverá acompanhar a divulgação do **resultado** da avaliação pela **Comissão Distrital do Programa**, que será publicada no site [rotary4550.org.br/intercambio/](http://rotary4550.org.br/intercambio/) até o dia **25 de agosto de 2018**.

Caso tenha êxito nesta primeira fase no processo seletivo e seja pré-qualificado, o candidato deverá proceder à sua **Inscrição Oficial** até a **meia noite dia 30 de setembro de 2018** e pagar a **Taxa de Inscrição** no valor de **R\$1.100,00**, correspondente à primeira parcela estabelecida no **Edital** e no **Termo de Compromisso**.

## Bahia, Brazil

A sua **Inscrição Oficial** somente será considerada após efetivada a **confirmação** no campo próprio do site e isso só será permitido pelo sistema quando todos os campos do **Formulário de Inscrição** estiverem integralmente preenchidos e feitos os uploads exigidos.

As demais taxas serão devidas somente após a divulgação do **Resultado Oficial**, previsto para **10 de novembro de 2018** e obedecerão ao cronograma definido no **Termo de Compromisso** assinado.

O candidato deve entender que o Intercâmbio não é uma viagem de passeio e turismo para um país estrangeiro. Seu visto será de ESTUDANTE e as normas de permanência e de conduta do Intercâmbio são rígidas e, se violadas, qualquer uma delas, poderá determinar punições que vão de advertências, multas e até o retorno antecipado do estudante ao Brasil. Não querer ir à escola é uma quebra de regra. Essa decisão cabe exclusivamente ao Rotary Anfitrião, não cabendo à Comissão do Distrito 4550 interferência ou responsabilidade.

O ROTARY CLUBE PADRINHO é co-responsável pelo fiel cumprimento das Regras e Instruções previstas no Regulamento do PROGRAMA DE INTERCÂMBIO por parte dos intercambistas, inclusive em relação aos pagamentos e o envio do estudante a Conferência Distrital para a segunda orientação.

O ROTARY CLUBE PADRINHO de um candidato (outbound) será o mesmo ROTARY CLUBE ANFITRIÃO de um intercambista (inbound) que virá do exterior, não necessariamente do mesmo país.

Todas as fases para o processo de seleção são obrigatórias e a perda do prazo em qualquer uma delas ocasionará a desclassificação do candidato.

O processo de seleção a que os candidatos estão submetidos tem suas informações detalhadas e descritas no Regulamento do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International e não cabendo arguição de desconhecimento.

**O intercâmbio só acontece com a existência de jovens estrangeiros interessados a virem ao Brasil, especificamente ao Distrito 4550.** Em razão dessa característica do Programa, o jovem que realmente quer participar deve estar ciente de que, quanto maior a sua aceitação por países distintos, maior será a chance de participar do programa.



Bahia, Brazil

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1ª FASE**

<b>DATAS</b>	<b>COMPROMISSOS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
07/07/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRÉ-INSCRIÇÃO	COMISSÃO DO PIJ
08/07 a 07/08/2018	PRÉ-INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
08/08/2018	AVALIAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES	COMISSÃO DO PIJ
25/09/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-INSCRIÇÃO	COMISSÃO DO PIJ

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2ª FASE**

26/08 a 30/09/2018	INSCRIÇÃO OFICIAL	CANDIDATOS
20/10/2018	ENTREVISTA DE SELEÇÃO E PROVA DE INGLÊS	COMISSÃO, CONVIDADOS, ROTEX E CANDIDATOS
10/11/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL	COMISSÃO DO PIJ
09/02/2019	REUNIÃO DE ESCOLHA DE PAÍS	CANDIDATOS E PAIS
09/03/2019	1ª REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO	COMISSÃO, ROTEX, CANDIDATOS E PAIS
06/04/2019	2ª REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO	COMISSÃO, ROTEX E CANDIDATOS



## Bahia, Brazil

31/05 a 02/06/2019	<b>PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA DISTRITAL (A CONFIRMAR)</b>	<b>COMISSÃO, CANDIDATOS ROTEX E PAIS</b>
13/06/2019	<b>3ª REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>COMISSÃO, ROTEX, CANDIDATOS E PAIS</b>

\*Os locais para realização das reuniões, suas pautas e horários serão comunicados aos candidatos com a antecedência adequada através de publicação no site [rotary4550.org.br/intercambio/](http://rotary4550.org.br/intercambio/). Da mesma forma, assim serão divulgados os resultados.

De acordo com o regulamento do programa de Intercâmbio de jovens, os custos do programa são de responsabilidade dos candidatos. Os candidatos inscritos no Programa deverão pagar taxas à Comissão Distrital, para que esta arque com os custos do processo de seleção, de acordo com os valores e condições estabelecidos e detalhados no multicitado Termo de Compromisso.

Além dos valores acima previstos são de responsabilidade do intercambista, conforme consta do regulamento, o pagamento das despesas de viagem (Passagem), seguro de saúde e vida, despesas para obtenção do visto quando necessário, valor para o fundo de emergência e em alguns países o pagamento para custear aula de idioma, despesas com a orientação, e despesas pessoais e viagens de turismo.

Salvo autorização expressa da Comissão Distrital, não será permitido atraso no cumprimento das atividades dispostas nesse Edital.

Cabe à Comissão Distrital, a qualquer momento e quando julgar necessário, realizar alterações neste Edital e comunicar a todos os envolvidos.

**Salvador - BA, 07 de Julho de 2018.**

Jorge Augusto Novis Filho  
Rotary D4550 - YEP Chairman  
j.novis.7@gmail.com  
+55 71 99134.3804